

Ato nº 727/01

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO o passamento do insigne Prefeito do Município de Campinas, Antônio da Costa Santos, no último dia 10 do mês corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, por 3 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao Prefeito do Município de Campinas, Antônio da Costa Santos.

Art. 2º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12.09.01.